

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 030/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 27 de maio de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargo no âmbito da Administração Municipal de Selbach e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa a criação de Cargo de Coordenador de Programas de Saúde, com a finalidade de atender as atividades relacionadas a programas da área da saúde, principalmente SIS COLO e SIS MAMA, Programa de Saúde nas Escolas, Saúde do Trabalhador, saúde do Idoso, Grupos de Tabagismo, saúde mental, auto-ajuda, e outros que por ventura possam ser implantados, e demais atribuições inerentes a função conforme previsão na descrição sintética e analítica do cargo pretendido.

VOTOS: As Vereadoras Ester Adriana Luthemeir Wendling e Teresinha Erthal Gattermann, votaram pela legalidade do referido Projeto, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Municipal n. 041/2013.

O Vereador João Aroni Dos Santos Oliveira, votou pela ilegalidade do referido Projeto, e no mérito, pela reprovação do Projeto de Lei Municipal n. 041/2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 27 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR MAIORIA PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 041/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de maio de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA